

Canteiros de Arroz:

a orizicultura entre o passado e o futuro

Irene Vaquinhas · José Amado Mendes



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho · 2005

*Nem sempre o arroz é doce...
a polémica sobre os arrozais nos campos do Mondego
na 2.^a metade do século XIX¹*



Irene Vaquinhas*

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

* - Professora associada com agregação; membro do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra.

1 - Este texto reproduz, com algumas alterações, textos já por mim publicados (*Violência, justiça e sociedade rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Porto, Afrontamento, 1996, pp. 152-177; "Um espaço em transformação: a extensão da cultura do arroz nos campos do Mondego (1856-1888)", *Portugal económico: do vintismo ao século XX, Análise Social*, vol. XXVI (112 - 113), 1991, pp. 689-703).

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ex.^{mo} Sr. Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal
de Montemor-o-Velho

Mínhas senhoras e meus senhores

Em 6 de Maio de 1855, em Vale Travesso, freguesia de Vil de Matos (concelho de Coimbra), na ocasião em que vários indivíduos semeavam arroz, os sinos tocaram a rebate e, reunindo-se uma grande multidão, esta impediu que se fizesse a dita sementeira. Sete anos mais tarde, em 1862, na mesma localidade, mas no paul de Mourelos, novo levantamento popular. O acontecimento é descrito nos seguintes termos "sucede |...| que no dia 25 |...| um grande ajuntamento de povos ali se reuniu a toque de sino e buzina a fim de destruírem as sementeiras e cortarem as águas que vão para os arrozais |...|". E terminava-se o auto de notícia, solicitando-se que se ponderasse "a urgente necessidade de acabar n'este concelho com estas sementeiras tão prejudiciais à saúde publica e evitar que |...| tenham lugar estes ajuntamentos que podem alterar a boa ordem e tranquilidade do mesmo concelho". Perante a ocorrência, as autoridades limitaram-se "a tomar nota dos |...| cabeças do motim", retirando-se para Coimbra.

Poder-se-ia multiplicar a descrição de situações como estas, comuns às localidades onde se cultivava o arroz no Baixo Mondego, na segunda metade do século XIX², onde, segundo vários testemunhos, apenas se "encontram rostos macilentos, famílias inteiras doentes e a mortalidade aumentada, tanto nas pessoas como

2 - João Lourenço Roque, "Subsídios para o estudo da revolta em Portugal no século XIX. Alguns exemplos de motins (e outras acções de grupo) na região de Coimbra (1840-1860)", *Revista de História das Ideias*, nº 7, Revoltas e revoluções, Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias, Faculdade de Letras, 1985, p. 273, a ortografia foi actualizada.

no gado"³. Porém, estes, como outros casos semelhantes, são representativos do desespero popular perante os perniciosos efeitos da orizicultura, considerada, ao tempo, insalubre e lesiva da saúde pública.

Sendo uma cultura antiga, que alguns autores apontam como tendo sido introduzido na Península Ibérica pelos árabes, a orizicultura manteve-se como cultura marginal nos campos do Mondego até meados do século XIX, começando a ampliar-se a partir de 1856, progredindo desde então, com avanços e recuos, até se alargar já no século XX⁴, a exemplo de outras zonas do continente, em particular na Estremadura, no Ribatejo e na parte ocidental do Baixo Alentejo⁵.

Envolvida, desde o primeiro momento, numa acesa controvérsia, em que se digladiavam interesses económicos e questões de salubridade pública⁶, a cultura do arroz foi, para os campos do Mondego, uma fonte de problemas e um foco de tensões e hostilidades. A sua implantação deu azo a um verdadeiro "conflito de poder", entre os grupos económicos e sociais que exploravam aquela área, portadores de concepções irredutíveis e inconciliáveis de espaço, corporizada no confronto entre comunidades rurais, representadas pelos seus órgãos dirigentes - as juntas de paróquia

3 - João Lourenço Roque, *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contribuição para o seu estudo*, vol. I, tomo I, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1982, p. 389.

4 - Tal como ocorreu em outras zonas do Continente, em particular na Estremadura e Ribatejo, mais especificamente, nos distritos de Lisboa e Santarém, Armando de Castro, "Orizicultura", *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, vol. III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1968, pp. 243-245.

5 - "Arrozeiro", Conceição Andrade Martins, *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. III, *A Agricultura: Dicionário*, coord. de Nuno Luís Madureira, Lisboa, Celta Editores, 2002, pp. 24-27.

6 - Situação semelhante ocorreu em Espanha, no reino de Valência, no decurso do século XVIII, Juan Riera, *Estudios y documentos sobre arroz y paludismo en Valencia (siglo XVIII)*, Valladolid, Cuadernos Simancas de Investigaciones Historicas, 1983, pp. 9-15.

e as câmaras municipais - e os proprietários e cultivadores de arroz.

Ao resistirem à extensão dos arrozais, ao porem em acção mecanismos de auto-defesa, arvorando bem alto razões de salubridade pública, as populações dos lugares infectos não se limitavam a recusar a transformação das suas aldeias "numa segunda Africa onde as febres de origem palustre fizeram o seu quartel general", como referiam, em 1872, os representantes da Junta da Paróquia de Vila Nova da Barca, mas também o rompimento de equilíbrios económicos, sociais e ecológicos, que aquela cultura arrastaria, alterando, de um modo decisivo, uma economia de base agro-pastoril e um espaço que era objecto de antigas práticas comunitárias como o compáscuo.

Aprender alguns dos aspectos deste diferendo, em estreita articulação com a intervenção do Estado (ou melhor, em alguns casos, a sua omissão), é o meu propósito nesta comunicação.

As dificuldades da implantação da cultura do arroz: a polémica

A preocupação com a higiene, individual ou colectiva, ganha foros de cidadania no século XIX⁷. A tomada do aparelho político pela burguesia traduziu-se, entre outros aspectos, num interesse pelas questões de salubridade pública, fazendo despertar nos meios letrados uma corrente humanitária de raiz social.

A inoperância da terapêutica em enfermidades cuja etiologia era ainda desconhecida, fazia da prevenção das epidemias o cavalo de batalha do movimento higienista. Reforçadas pelas teorias médicas dominantes que acentuavam a importância do meio ambiente como

7 - O movimento a favor da higiene pública entronca, em França, nos trabalhos dos filósofos e dos seus seguidores, Erwin H. Ackerknecht, *La médecine hospitalière à Paris (1794-1848)*, Paris, Payot, 1986, pp. 190-206; Georges Vigarello, *Le propre et le sale - L'hygiène du corps depuis le moyen âge*, Paris, Seuil, 1985, p. 195.

responsável por um elevado número de doenças, os meios preventivos consistiam na eliminação de focos de infecção ou, de acordo com a terminologia do tempo, os "focos miasmáticos". Porém, embora tenha surgido como uma questão literária ou académica, a higiene pública passou a exigir dos poderes públicos medidas práticas, associando-se a limpeza das cidades ou dos lugares infectos ao progresso.

Inicia-se uma nova era de inspeções médicas, de estatísticas, de topografias médicas, que segundo linhas diferenciadas tentam uma gestão higiénica da população⁸. A própria imprensa periódica pressionava as autoridades administrativas no sentido de se promover o saneamento público, apontando os mil e um potenciais focos de "miasmas paludosos": na zona de Coimbra, a parte baixa da cidade, os pântanos e as valas do Mondego, as obras do caminho de ferro, os arrozais.

Sendo uma preocupação burguesa, numa outra perspectiva a higiene individual ou colectiva constituía um sinal distintivo do indivíduo. Por um sistema de correspondências, ambíguas e complexas, a limpeza é associada à honestidade e o vício à sujidade. Como sistema de representação e modelo de comportamento, a higiene não tinha apenas um valor social, constituindo também uma das condições à moralização dos indivíduos, em particular, dos grupos populares mais humildes, identificando-se "classes laboriosas" com "classes perigosas".

Alguns testemunhos clarificam esta ideia. Reportando-se aos efeitos das "febres intermitentes", uma das designações da malária ou paludismo, escreviam os subscritores de uma proposta de tributação dos campos de arroz, em 1883: "lo doente palúdico | deteriora-se com rapidez e morre cedo, deixando filhos, que valetudinarios | enfermijos | de nascença, continuam progressivamente a degeneração da nossa raça - degeneração física, intelectual e moral |...|, lo paludismo | impede a população de aumentar, definha-a, embrutece-a e inutilisa-a"⁹. Expurgar os focos

8 - Entre outros trabalhos, veja-se, Ricardo Jorge, *Demografia e Hygiene da cidade do Porto*, Anuário do Serviço Municipal de Saúde e Estatística da cidade do Porto, Porto, Repartição de Saúde e Higiene da Câmara do Porto, 1899.

9 - *O Conimbricense* de 10 de Março de 1883.

das "emanações morbíficas" era não só uma questão humanitária, mas também uma condição de combate à miséria moral, bem como a todas as situações subversivas que esta podia conduzir. Através da "moralização pela higiene", de que fala Georges Vigarello, combatem-se "sementes de violência", salvaguardando-se a ordem e a paz social.

Os receios e os temores suscitados pelos arrozais enquadravam-se, pois, num movimento mais amplo em prol da higiene pública.

Inserida numa teorização social das epidemias, a origem do paludismo - designado ao tempo por febres intermitentes e remitentes, sezonismo, impaludismo ou malária de campo - era atribuída às emanações das "zonas miasmáticas", ou seja, dos pântanos naturais ou aqueles que eram artificialmente criados para o cultivo do arroz¹⁰.

A interferência de considerações de ordem económico, "a ambição do lucro", como se escrevia na imprensa, num debate que à partida se cingiria ao foro clínico, intensificou a polémica, originando algumas tomadas de posição de uma veemência por vezes extrema.

Polarizando opiniões divergentes, num debate cruzado, pró ou contra arrozais, envolvendo sobretudo médicos agrónomos e proprietários de campos de arroz, a orizicultura tanto era condenada por prejudicial à saúde pública, como glorificada pelos interessados na sua expansão, contra-argumentando-se com a benignidade dos arrozais das longínquas Índia ou China¹¹.

As próprias opiniões dos médicos não eram consensuais. Baseando-se em registos paroquiais, alguns, por vezes na qualidade

10 - Sobre a insalubridade dos pântanos e arrozais, de acordo com a teoria miasmática, veja-se José Ferreira de Macedo Pinto, *Medicina Administrativa e Legislativa*, Primeira Parte, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1862, pp. 247-268, 337-378; bem como Antonio Joaquim Barjona, *Breve memoria das febres intermitentes em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1862.

11 - É o caso do Visconde de Monte-São, entre outros, *Arrozaes - artigos publicados no Comercio de Portugal, Jornal de Lisboa, nos dias 17 de Novembro e 13 de Dezembro de 1882*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1883, pp. 3-16.

de subscritores de relatórios encomendados pelo governo, associavam a extensão dos arrozais ao incremento da mortalidade: "os registos paroquiais acusam maior mortalidade naqueles anos em que outros documentos afirmam maior desenvolvimento da orizicultura local"¹². De igual forma, Andrade Corvo, autor de um relatório sobre a cultura do arroz em Portugal, expressou o seu horror perante esse cultivo que qualificou de "homicida", ao chegar à trágica conclusão que "a produção de 16 hectolitros de arroz custa uma vida". E apontava como a única solução capaz de pôr fim à mortandade, "a extinção dos arrozais ou pelo menos a sua [...] considerável redução".

Contra a vaga de relatórios condenando a "praga" dos arrozais, levantavam-se vozes discordantes, clamando pela sua salubridade. Fontes Serras, médico em Alcácer do Sal, não se cansava de elogiar a orizicultura, arrolando em seu favor a diminuição da mortalidade e a melhoria da constituição física dos habitantes vivendo na sua proximidade.

Para as populações habitando os povoados, ou lugares sujeitos à influência dos arrozais, a questão era clara e não suscitava quaisquer dúvidas. Sentindo no corpo as "moléstias dos pântanos", como então se dizia, os arrozais eram temidos, não se poupando a esforços no sentido de os suprimir, ou pelo menos, restringir a sua área. De facto, o estabelecimento dos arrozais em quaisquer terrenos, sem condições topográficas apropriadas, originando focos de insalubridade, apresentou-se como um perigo para a higiene pública.

As constantes reclamações e protestos enviados às autoridades, pelos representantes das juntas de freguesia ou das câmaras

12 - *A Cultura do Arroz no Districto de Coimbra. Relatório dos Trabalhos da Comissão nomeada por Portaria de 16 de Setembro de 1882 apresentado a Sua Excellencia o Senhor Ministro das Obras Publicas*, por Henrique da Cunha Mattos de Mendia, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883, p. 552. Estes cálculos são o resultado da articulação entre a produção aproximada de arroz e número efectivo de óbitos, causados pela sua sementeira.

1863

FEBRES INTERMITTENTES

EM

PORTUGAL

723

ANTONIO JOAQUIM BARJONA

PROFESSOR DE MEDICINA
NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA



COIMBRA
IMPRESSA DA UNIVERSIDADE
1862

2
58
40
36

MEDICINA

ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

ESTE TRATADO PARA SERVIR DE BASE AOS
CURSOS DE MEDICINA E FARMACIA DO INSTITUTO
DE ESTUDIOS DE MEDICINA E FARMACIA
DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, EM CONFORMIDADE DO REGULAMENTO
DE ESTUDIOS DE MEDICINA E FARMACIA DA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA, ETC.
POR LEITURAS DE SEUS CONTEUDOS FOMOS MEDICINA
E FARMACIA

224
JUNO: FARMACIA DE SACCO D'ANTO
ESTRETO N. 1 - COIMBRA, VELHO FERRAS E PALLAS MATEO
DE COIMBRA DE COIMBRA

PRIMEIRA PARTE
HYGIENE PÙBLICA.



COIMBRA
IMPRESSA DA UNIVERSIDADE
1862

Folha de rosto das obras *Breve memoria das febres intermittentes em Portugal*, de Antonio Joaquim Barjona (Coimbra, 1862) e *Medicina Administrativa e Legislativa*, de José Ferreira de Macedo Pinto (Coimbra, 1862).

municipais¹³, ou, num gesto desesperado, a destruição das searas de arroz, como o fizeram, em 1862, os habitantes de Vil de Matos, no paul de Mourelos¹⁴, são o testemunho do descontentamento das povoações rurais perante o que era qualificado de "verdadeira praga".

Os efeitos dos arrozais, todavia, dependiam, em grande parte, das condições geoclimáticas dos locais onde se implantavam ou das técnicas de cultivo adoptadas, sendo, de um modo geral, a insalubridade atenuada, ou mesmo inexistente, em zonas de relevo, colocadas na intercessão de correntes de vento, ou próximo a florestas.

São, aliás, as boas condições geográficas que justificavam o facto de as freguesias de Seixo, Gatões, Carapinheira e Meãs, "terras arroseiras por excelência", serem consideradas das mais salubres do concelho de Montemor, apesar da extensão dos arrozais. A introdução dessa cultura teria até contribuído para melhorar o estado sanitário de algumas freguesias, em particular Seixo e Gatões, circundadas pelo pântano de Foja, a ajuizar pelas palavras do seu pároco. O cultivo do arroz teria dado movimento às águas estagnadas e, obrigando a retirar plantas inúteis, teria impedido a multiplicação dos insectos ou, de acordo com as teses científicas da época, as "emanações voláteis, resultantes da decomposição das matérias orgânicas, chamadas miasmas".

13 - São inúmeras as representações enviadas aos administradores dos concelhos do distrito de Coimbra e efectuadas a requerimento dos habitantes das diversas freguesias onde se cultivava o arroz. De entre estas, salientam-se a representação dos habitantes de Arazede, em 22 de Março de 1855; a dos moradores da freguesia de Vil de Matos, em 24 de Maio de 1861 e ainda a da Câmara Municipal de Montemor em 30 de Janeiro de 1864, que solicitavam "por todos os meios providências promptas contra o flagelo que ha 2 annos devasta cruelmente a população da villa", Arquivo da Universidade de Coimbra, Governo Civil de Coimbra - Arrozais. A imprensa periódica, em particular o jornal *O Conimbricense*, transcrevia, com frequência, os requerimentos enviados às entidades competentes, sobre esta candente e preocupante questão. Entre outros, veja-se a representação dos habitantes da Cioiga do Campo em *O Conimbricense* de 9 de Maio de 1865 e a dos moradores de Vil de Matos, de Antuzede e S. João do Campo em *O Conimbricense* de 7 de Março de 1882, bem como a dos moradores das freguesias de Lamarosa e de S. Martinho de Árvore em *O Conimbricense* de 28 de Fevereiro de 1882.

14 - A.U.C. Governo Civil de Coimbra, Maço Arrozais.

Malsãos, eram, pelo contrário, os pauis, ou os terrenos que deliberadamente se mantinham encharcados, tirando-se partido do sistema das valas de regularização do Mondego. Aliás, a insalubridade atribuída a esta cultura advinha, em grande parte, das técnicas de cultivo adoptadas, sendo prática corrente o "sistema de estagnação da água".

Nas terras onde a orizicultura de "água corrente" se praticava, a insalubridade era inexistente ou atenuada, pois a renovação da água retirava aos pântanos a faculdade de multiplicar os insectos portadores de sezonismo.

A ciência médica ainda não tinha evoluído para solucionar esta questão sem alterar a infraestrutura económica. Só a partir de finais do século XIX, acompanhando o desenvolvimento da bacteriologia, se avançou no conhecimento do paludismo, na sequência das investigações de Laveran que conseguiu isolar o parasita, e sobretudo de Manson e Ross que demonstraram a etiologia da doença e sua transmissão pelo mosquito-fêmea anopheles¹⁵.

A utilização do quinino na terapêutica reduziria os efeitos da doença, se bem que na actualidade se ponha em causa o contributo deste alcalóide da quinquina amarela na eliminação do paludismo¹⁶.

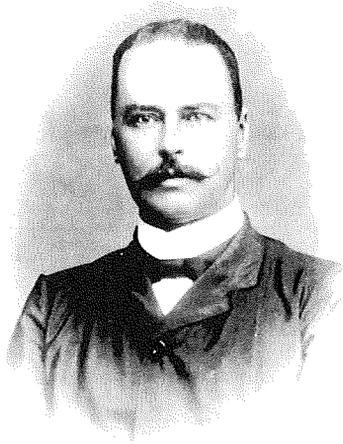
Nos inícios do século XX, a imprensa regional contribuiria para divulgar os tratamentos (preventivos e curativos) das "fogueiras de febre", chamando a atenção para a conveniência da utilização, dentro das habitações, de redes ou leitos cobertos por mosquiteiros ou de fumigações de plantas com cheiros activos como o eucalipto ou crisântemos¹⁷ - , ou publicitando as "pílulas mata-sezões"¹⁸.

15 - Art., "Paludismo", A. Céu Coutinho, *Dicionário Enciclopédico de Medicina*, 3ª edição, Argo Editora, Lisboa, 1977, pp. 1698-1702; Ricardo Jorge, *Sobre o estudo e o combate do Sezonismo em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903; Severino de Sant' Ana Marques, "Os arzoaes e o sezonismo", *Gazeta das Aldeias*, Porto, 1915, 20 (1035), pp. 243-244.

16 - Chantal Beauchamp, "Fièvres d' hier, paludisme d' aujourd' hui. Vie et mort d'une maladie", *Annales E. S. C.*, Janvier-Février 1988, n° 1, p. 252.

17 - *Gazeta da Figueira*, 18 de Julho de 1903.

18 - *Gazeta da Figueira*, 3 de Setembro de 1904.



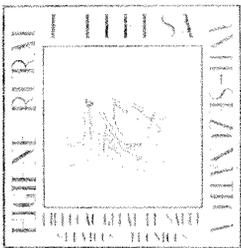
Donald Ross



Fotografias de Charles Laveran (1845-1922) e de Ronald Ross (1857-1932).
Fonte: *Memórias do Instituto de Malariologia de Águas de Moura* [...], pp. 128-129.

A
O
P1. N

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS

Volte à consulta no dia indicado

Para curar as sezões,
tome quinina

Para evitar a recaída continue a
tomar quinina conforme a indica-
ção do médico

Para evitar as sezões não se
deixe picar pelos mosquitos

Numero _____ Idade _____

Nome _____

Tratamento para _____ dias

Para tomar _____ por dia:

de manhã e
de tarde.

TRAZER ESTE SAQUINHO QUANDO
VOLTAR À CONSULTA

Para evitar as
SEZÕES
protegei-vos contra
a picada
dos
MOSQUITOS

Sacos de papel destinados a distribuir o quinino em comprimidos.
Fonte: *Memórias do Instituto de Malariologia de Águas de Moura* [...], p. 198.

MAIS DE 100.000 PESSOAS

curadas com as

Pilulas mata sezões

Para sezões, febres ou malei-
tas, comprem só as **Pilulas mata
sezões**. Caixa, 240 e 400. Correlo
gratis.

Dão-se 10\$000 reis á pessoa que
provar que estas pilulas não fazem
effeito.

Vendem-se na Figueira da Foz,
na drogaria do sr. José Gomes Ro-
drigues Junior. 169

Anúncio na imprensa.

Fonte: *Gazeta da Figueira*, 3 de Setembro de 1904.

Depois da medicina seria a vez da quimioterapia que já no século XX contribuiria para erradicar a doença. Com a descoberta do D.D.T., e sobretudo a sua utilização como larvicida nos arrozais, acompanhado por uma luta sanitária organizada, tendo por base a criação dos postos anti-sezonáticos bem como das "Estações Experimentais de Combate ao Sezonismo", já nos anos Trinta do século XX, a doença tomaria novo rumo, extinguindo-se progressivamente, embora, nos anos quarenta, fossem ainda frequentes na imprensa, as alusões "à miséria física das povoações marginais do rio Mondego"¹⁹. Aqueles organismos foram, em 1938, incorporados no Instituto de Malariologia, o qual "punha em prática a irrigação intermitente dos arrozais como processo de combate ao anopheles e a possibilidade de desviar para os animais os anopheles nas regiões onde era possível fazê-lo".

Em simultâneo, foi promulgada uma legislação de conteúdo mais repressivo, determinando-se a distância mínima ou de tolerância a que os arrozais deveriam estar das habitações: nunca inferior de 1 a 3 Kilómetros²⁰.

Mas antes que esta moléstia se apagasse da memória, o paludismo continuaria a somar vítimas e os arrozais a suscitarem dúvidas e perplexidades.

19 - F. J. C. Cambournac, "Sobre a epidemiologia e a luta anti-sezonática em Portugal", separata dos *Anais do Instituto de Medicina Tropical*, Lisboa, vol. IX, nº 2, Junho, 1952, p. 402, e ainda do mesmo autor, "Profilaxia do sezonismo. O combate às larvas de Anopheles nos arrozais por meio de "irrigação intermitente" e os seus efeitos sobre a produção de arroz e consumo de água", *Clínica, Higiene e Hidrologia*, Lisboa, 1941 e *Perspectivas actuais da luta anti-sezonática em Portugal*, Lisboa, Imprensa Lucas, 1947; e, ainda, num artigo conjunto com Rolla B. Hill e Fausto Landeiro, "A malária e a organização da luta anti-malária em Portugal", separata de *Clínica, Higiene e Hidrologia*, Lisboa, 1938, pp. 3-5. Ainda em meados do século XX, o paludismo continuaria a provocar vítimas nos campos do Mondego. Sobre o assunto veja-se *Diário de Coimbra*, de 7 de Novembro de 1941 e 10 de Julho de 1943.

20 - Em 1948, o DDT já era empregue, em larga escala, em quase todo o país, utilizando-se como insecticida "em emulsão e em pó molhável", conforme os casos, mas em todas as habitações e nos abrigos destinados aos animais.





Cartazes alusivos às medidas de protecção a tomar na profilaxia das sezões.
Fonte: *Memórias do Instituto de Malariologia de Águas de Moura* | ... |, pp. 239-241.



Mapa do índice esplênico do sezonismo (parasitas de sezonismo no sangue circulante).
Fonte: *Memórias do Instituto de Malariologia de Águas de Moura* [...], p. 142.

Arrozais e paludismo

Com efeito, sendo um mal endémico dos campos do Mondego, as febres palúdicas recrudesceram a partir do momento em que o cultivo do arroz se passou a efectuar em larga escala.

Periodicamente, nos meses de Verão, ou desde que as condições atmosféricas proporcionassem o desenvolvimento do "anopheles maculipennis atroparvus", principal vector da doença²¹, as febres ateavam-se, e embora não provocassem a morte imediata, na maioria dos casos, "consumiam a saúde dos povos e devastavam as povoações", como diziam os documentos. Por vezes, as endemias agudizavam-se, transmutando-se em epidemias.

João Lourenço Roque recenseou as diversas epidemias de febres palustres que, de 1850 a 1870, ocorreram nos campos do Mondego. De entre estas, convém salientar aquela que, em 1862-1863, afectou a vila de Montemor, atingindo mais de metade da sua população (65,8%), na maioria elementos das classes desvalidas, "impossibilitados de se retirarem das povoações com suas famílias, como fazem os mais abastados". A mortalidade foi, contudo, baixa: 3,3% relativamente ao total da população.

Embora não disponha de dados que me permitam inventariar as epidemias que ocorreram após 1870, os resultados de um inquérito sobre os arrozais no distrito de Coimbra, mandado efectuar por portaria de 16 de Setembro de 1882, possibilitam acompanhar o estado sanitário das diversas freguesias onde este cultivo se efectuava. De entre o material coligido contam-se mapas resumidos dos doentes tratados no Hospital da Universidade de Coimbra e no Hospital da

21 - As possibilidades de este insecto se tornar vector da doença só se verificam nas regiões em que "a sua densidade é suficientemente elevada ou naquelas em que o clima o força a modificar os seus hábitos no sentido de picar o homem", o que ocorre nas regiões onde se pratica a cultura do arroz em grande quantidade, e durante os meses de Verão, F. J. C. Cambournac, "Sobre a epidemiologia e a luta anti-sezonática em Portugal", *art. cit.*, p. 395.

Misericórdia de Montemor-o-Velho, de 1870 a 1882, separando-se, de entre a totalidade dos doentes tratados, aqueles que foram afectados por "miasmas paludosos" (Quadros I e II).

Quadro I

**Movimento do Hospital da Universidade de Coimbra de 1870-71 a 1881-82
(Doentes entrados)**

| Anos | Doentes palúdidos | Total geral | % de doentes palúdicos relativamente ao total geral |
|------|-------------------|-------------|---|
| 1873 | 36 | 85 | 42.4 |
| 1874 | 42 | 97 | 43.3 |
| 1875 | 60 | 135 | 44.1 |
| 1876 | 57 | 130 | 43.8 |
| 1877 | 149 | 221 | 67.4 |
| 1878 | 102 | 172 | 59.3 |
| 1879 | 57 | 156 | 36.5 |
| 1880 | 72 | 160 | 45.0 |
| 1881 | 69 | 161 | 42.9 |
| 1882 | 45 | 142 | 31.7 |

Fonte: A Cultura do Arroz no Districto de Coimbra...

Quadro II

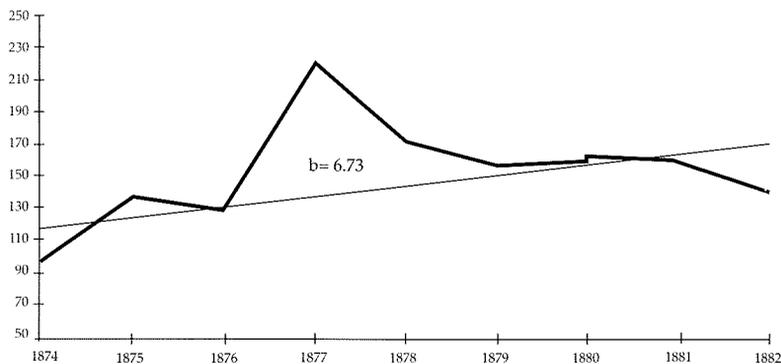
**Movimento do Hospital da Universidade de Coimbra de 1870-71 a 1881-82
(Doentes entrados)**

| Anos | Doentes palúdidos | Total geral | % de doentes palúdicos relativamente ao total geral |
|-------------|-------------------|-------------|---|
| 1870 - 1871 | 626 | 2983 | 21.0 |
| 1871 - 1872 | 549 | 2790 | 19.7 |
| 1872 - 1873 | 420 | 2472 | 17.0 |
| 1873 - 1874 | 319 | 2515 | 12.7 |
| 1874 - 1875 | 232 | 2117 | 11.0 |
| 1875 - 1876 | 288 | 2277 | 12.6 |
| 1876 - 1877 | 323 | 2227 | 14.5 |
| 1877 - 1878 | 490 | 2414 | 20.3 |
| 1878 - 1879 | 638 | 2726 | 23.4 |
| 1879 - 1880 | 479 | 2520 | 19.0 |
| 1880 - 1881 | 391 | 2086 | 18.7 |
| 1881 - 1882 | 494 | 2396 | 20.6 |

Fonte: A Cultura do Arroz no Districto de Coimbra...

Estas estatísticas evidenciam a forte incidência da doença nos campos do Mondego²², em particular em Montemor. A percentagem de doentes palúdicos relativamente ao total de doentes entrados naqueles hospitais ronda, no período considerado, 17,5% em Coimbra e 45,6% em Montemor, absorvendo, neste segundo caso, cerca de metade do movimento hospitalar. A projecção gráfica confirma estes dados (Gráfico I e II).

Gráfico I
Movimento do Hospital de Montemor-o-Velho de 1874 a 1882
(Doentes entrados)



22 - O responsável clínico do hospital da Universidade de Coimbra, Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, embora não especifique a origem geográfica dos doentes explicita que "para designar as localidades onde grassam com mais intensidade as moléstias endemias mencionadas n'estes mapas, suppremos que Coimbra é o centro de um círculo que abranja a área de 7 leguas, e cortaremos esse círculo em duas metades iguais, por uma linha de N. a S.; a região compreendida na metade d'este círculo que fica para O. é aquela que fornece quasi exclusivamente os doentes que vem para o hospital de Coimbra tratar-se das molestias em questão", Henrique da Cunha Mattos de Mendia, *ob. cit.*, p. 71. Esta área corresponde, "grosso modo", aos campos do Mondego.

Gráfico II
 Movimento do Hospital de Montemor-o-Velho de 1874 a 1882
 (Doentes palúdicos)



O elevado número de casos de paludismo em 1877, mais especificamente 67,4% dos doentes entrados no hospital, ficou a dever-se a uma epidemia de febres palustres pelo facto de se ter voltado a semear, junto à vila, o campo do Taipal.

A importância numérica dos doentes palúdicos no hospital da Universidade de Coimbra não é inferior, não obstante as diferenças de escala.

Gráfico III
 Movimento do Hospital da Universidade de Coimbra de 1870-71 a 1881-82
 (Doentes entrados)

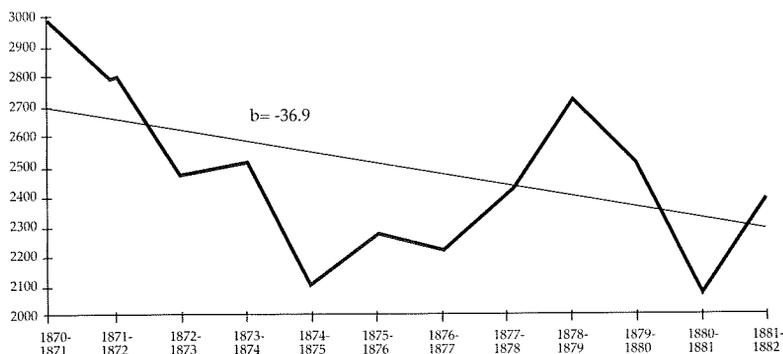
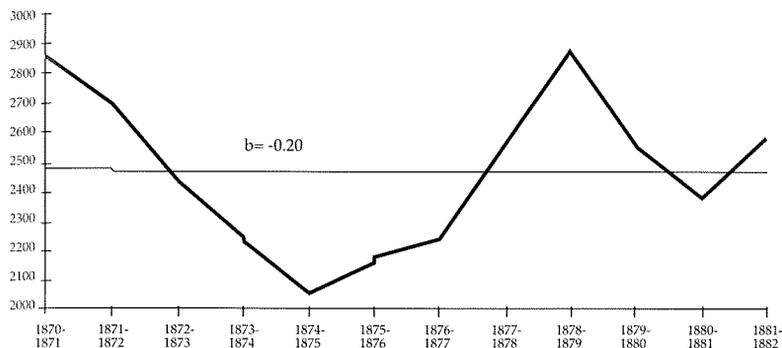


Gráfico IV
Movimento do Hospital da Universidade de Coimbra de 1870-71 a 1881-82
(Doentes palúdicos)



O "pico" de 1878-79 talvez reflecta a epidemia que ocorreu nos campos de Montemor, embora nada permita confirmá-la²³. Enfermidade bem presente nos Campos do Mondego, o paludismo manteve-se praticamente estacionário, entre 1870 e 1880, como o parece confirmar a quase horizontalidade da projecção gráfica da linha de tendência.

Enfim, os números pareciam dar razão às preocupações suscitadas pelos arrozais...

23 - Se o hospital de Montemor apenas aceitava doentes residentes nas freguesias desta vila, o hospital da Universidade de Coimbra não impunha quaisquer limites geográficos à aceitação de pacientes.

Os campos de arroz: "sementes de morte" ou "gérmen de vida"?

Comprovada a persistência da doença, difícil se torna correlacioná-la, com a mortalidade. Apesar da maior parte das informações concorrer nesse sentido, a análise dos registos paroquiais nem sempre as confirma. Bem pelo contrário!

Algumas freguesias evidenciam mesmo um crescimento da população a partir do momento em que o cultivo do arroz se passou a efectuar. É o que se pode concluir de algumas estatísticas feitas por párocos, o que se pode atribuir à reconversão de antigos pântanos em arrozais de água corrente (Quadros III e IV).

Quadro III

Estado sanitário das diversas freguesias onde se cultiva o arroz
(Concelhos de Coimbra e de Montemor-o-Velho)

| Freguesias | Datas do início e termo de cultivo | Antes do cultivo do arroz | | | | Depois do cultivo do arroz | | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------|--------|-------------|----------------------------|-------------|--------|-------------|
| | | Nascimentos | | Óbitos | | Nascimentos | | Óbitos | |
| | | Núm. | Média Anual | Núm. | Média Anual | Núm. | Média Anual | Núm. | Média Anual |
| Amial | 1873-82 | 137 | 27.4 | 119 | 23.8 | 311 | 31.1 | 216 | 21.6 |
| Antuzede | 1852-82 | 80 | 13.3 | 105 | 20.2 | 612 | 20.4 | 577 | 18.6 |
| Arzila | 1876-78 | 50 | 10 | 35 | 7 | 66 | 9.4 | 47 | 6.1 |
| Ribeira de Frades | 1873-82 | 96 | 19.2 | 66 | 13.2 | 209 | 20.9 | 140 | 14 |
| S. João do Campo | 1867-82 | 199 | 28.4 | 231 | 33 | 502 | 31.4 | 462 | 28.9 |
| Taveiro | 1872-82 | 106 | 26.5 | 99 | 24.8 | 307 | 27.9 | 228 | 20.7 |
| Vil de Matos | 1877-82 | 104 | 20.8 | 52 | 10.4 | 102 | 17 | 100 | 16.7 |
| Carapinheira | 1851-82 | | | | | 1795 | 78 | 1408 | 61.2 |
| Liceia | 1852-82 | | | | | 1271 | 41 | 676 | 21.8 |
| Meãs | 1850-82 | 233 | 38.8 | 194 | 32.3 | 1156 | 35 | 1052 | 31.9 |
| Reveles | 1848-82 | | | | | 1082 | 31.1 | 1108 | 31.7 |
| Seixo | 1858-82 | 125 | 25 | 160 | 32 | 827 | 33.1 | 730 | 29.2 |
| Gatões | 1858-82 | 39 | 7.8 | 51 | 10.2 | 193 | 8 | 174 | 7.9 |
| Tentúgal | 1858-82 | 271 | 54.2 | 253 | 50.6 | 1414 | 56.6 | 1235 | 49.4 |
| Verride | 1874-82 | 982 | 61.4 | 772 | 48.3 | 629 | 69.9 | 481 | 53.4 |
| Vila Nova da Barca | 1877-82 | 62 | 12.4 | 53 | 10.6 | 52 | 8.7 | 97 | 16.2 |

Fonte: A Cultura do Arroz no Distrito de Coimbra...

Quadro IV
Saldo Fisiológico

| Freguesia | Cultivo do arroz | |
|--------------------|------------------|--------|
| | Antes | Depois |
| Amial | 3.6 | 9.5 |
| Antuzede | -6.9 | 1.8 |
| Arzila | 3 | 3.3 |
| Ribeira de Frades | 6 | 6.9 |
| S. João do Campo | -4.6 | 2.5 |
| Taveiro | 1.7 | 7.2 |
| Vil de Matos | 10.4 | 0.3 |
| Carapinhreira | | 16.2 |
| Liceia | | 19.2 |
| Meãs | 6.5 | 3.1 |
| Reveles | | -0.6 |
| Seixo | -7 | 3.9 |
| Gatões | -2.4 | 0.1 |
| Tentúgal | 3.6 | 7.2 |
| Verride | 13.1 | 16.5 |
| Vila Nova da Barca | 1.8 | -7.5 |

Fonte: A Cultura do Arroz no Distrito de Coimbra...

Pretendendo demonstrar os efeitos nocivos dos arrozais, as estatísticas, afinal, forneciam aos proprietários empenhados na sua extensão, uma arma a esgrimir em favor das suas posições. Nestas circunstâncias, torna-se fácil de compreender as dúvidas e as perplexidades suscitadas por esta cultura...

Porém, nem sempre o que parece, é!

Por um lado, as características do paludismo que, em regra, causa uma pequena mortalidade imediata, impossibilita que se estabeleça uma relação directa, de causa-efeito, entre esta doença e o aumento da mortalidade. O que não invalida a influência, de médio ou longo prazo, da orizicultura. Por outro lado, o carácter descontínuo no plantio do arroz, variando com frequência de localização, e a diferente intensidade do seu cultivo dificultam a demarcação rigorosa da cronologia da cultura.

As informações paroquais são, nesta matéria, incompletas, indicando apenas as datas em que a cultura se iniciou nas respectivas paróquias, mas omissas quanto aos locais e aos anos em que se suspendeu o cultivo. Daí o carácter insólito e contraditório das estatísticas.

Apenas um pároco, o de Vila Nova da Barca, é mais explícito nas informações, explicitando, com rigor, os anos em que a cultura se efectuou, de uma forma intensiva, na sua freguesia, correlacionando-a com o incremento da mortalidade. Não será por acaso que esta freguesia apresenta um aumento significativo do número de óbitos (+ 5,6), bem como um saldo fisiológico negativo (- 7,5) relativamente ao período anterior ao do cultivo do arroz.

Já noutras freguesias onde ocorre uma diminuição simultânea de elementos dos dois sexos, esta moléstia poderá ser responsabilizada por essa contracção, se não como causa única, pelo menos como causa provável. Neste sentido, concorrem as informações dos párocos, que associam os dois fenómenos em algumas localidades (Liceia, Reveles, Verride, atingida por uma grande epidemia em 1879, e Vila Nova da Barca, "zona infecta" e uma das mais flageladas pelas investidas palúdicas). Nesta última freguesia, os censos da população, entre 1864 e 1920, viriam demonstrar o seu despovoamento, atribuível, em grande parte, à mortalidade. O saldo populacional entre 1920-1864 é negativo para ambos os sexos.

Enfim, por mais que a ciência da época alertasse para a ameaça dos arrozais, a questão era insuperável: o arroz produzia doenças, mas também muito dinheiro. Mas com que possibilidade de êxito se poderia avançar na extinção da cultura, se a destruição arbitrária dos arrozais punha em causa o "direito sagrado" da propriedade, fundamento do estado social, e se fortes interesses económicos estavam subjacentes às questões de salubridade pública?

Os condicionalismos económico-sociais da expansão dos arrozais

Favorecidos pela alta de preços da segunda metade do século XIX, pelos rendimentos alcançados no cultivo do arroz, mais elevados do que nas culturas tradicionais, milho e feijão, e ainda por um sistema de pautas alfandegárias proteccionistas da produção nacional, os campos de arroz ampliavam-se, apenas travados, pontualmente, no seu processo de extensão pelas sucessivas epidemias e alertas da opinião pública.

Na verdade, a elevação dos preços desta gramínea nos países coloniais, seus tradicionais exportadores, repercutiu-se na diminuição das importações, tendo funcionado como um estímulo ao cultivo desta planta em solo português.

A política económica dominante, sempre hesitante entre o proteccionismo e o livre cambismo, adoptou quanto a este cereal uma coerência e continuidade sem paralelo noutros géneros²⁴, tendo promulgado medidas restritivas à entrada do arroz estrangeiro ou colonial. A ausência de tradição de cultivo de arroz em Portugal, e que impunha iniciar como condição de auto-suficiência, condicionou uma política proteccionista, sobrecarregando-se de pesadas taxas o arroz estrangeiro.

Nesta medida, a extensão dos arrozais fez-se ao sabor das diversas pautas aduaneiras que oneravam o arroz importado. Impulsionados, pois, pelos rendimentos elevados e apadrinhados pelo Estado, os

24 - Segundo Maria Manuela Tavares Ribeiro "o proteccionismo relativo a determinados géneros, como os cereais, a farinha, o azeite, etc. era acompanhado, algumas vezes, de medidas mais liberais" ("*Conflitos ideológicos do século XIX - O problema pautal*", separata da *Revista de História das Ideias*, vol. I, Coimbra, 1976, p. 13). Henrique da Cunha Mattos de Mendia reforça a ideia da "injustificável protecção" que merecia este género, "sem exemplo que se lhe assimilhe ou compare com relação às nossas mais uteis e proveitosas industrias agrícolas", *ob. cit.*, p. 177.

campos de arroz multiplicavam-se, ocupando terrenos pantanosos, impróprios para outros cultivos, ou substituindo-se ao milho ou a outros géneros, em terrenos cultivados.

Assim, de acordo com a "Comissão de Inquérito dos Arrozaís"²⁵, o número de campos de arroz existentes no concelho de Coimbra, em 1868, se reduziam a sete propriedades localizadas em terrenos pantanosos. Dez anos mais tarde, em 1880, esse número aumentara para 561, o que corresponde a um crescimento anual da ordem dos 68,4%.

O arrolamento de 1881 demonstra ainda que a extensão dos campos de arroz se fez em freguesias sem qualquer tradição desse cultivo: Antanol, Lamarosa, Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo, S. Silvestre, S. João do Campo e Vil de Matos²⁶.

25 - Esta Comissão foi criada ao abrigo do art. 6º da Carta de Lei de 1 de Julho de 1867, tendo como finalidade avaliar da possibilidade dos terrenos, que cultivados de arroz, poderiam vir a ser aproveitados para outras culturas.

26 - Neste arrolamento não constam algumas freguesias, entre as quais Verride, "que no districto de Coimbra se sabia maior desenvolvimento terem dado à oryiscultura", Henrique de Cunha Mattos de Mendia, *ob. cit.*, p. 172. Talvez esta omissão justifique a aparente contradição que os números reflectem: a área ocupada pelos arrozaís em 1868, no concelho de Montemor, era superior à de 1871. Os arrozaís estendiam-se ainda pelos concelhos de Condeixa-a-Nova e de Soure.

A CULTURA DO ARROZ

DISTRICITO DE COIMBRA

RELATORIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

NOMEADA POR

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1922

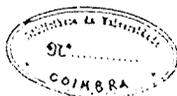
APRESENTADO

A SUA EXCELLENCIA O SENHOR MINISTRO DAS OBRAS PUBLICAS

PELO

HENRIQUE DA CUNHA MATTOS DE MENCIA

SECRETARIO GERAL DA COMISSÃO



LISBOA
IMPENSA NACIONAL
1885

Folha de rosto da obra *A cultura do Arroz no Districto de Coimbra* [...] (Lisboa, Imprensa Nacional, 1883).

No concelho de Montemor o número das propriedades era bastante mais elevado, ocupando uma área que correspondia a 72,5% da totalidade da área ocupada pelos arrozais em todo o distrito de Coimbra, em 1871, e 60,9% em 1881. Aliás, fontes diversas (processos correcionais, transgressões de posturas, entre outros) confirmam a sementeira de arrozais à revelia das autoridades administrativas, sem as licenças que lhes conferiam estatuto legal e em desacordo com as legislações sanitárias regulamentadoras do cultivo do arroz²⁷.

A inexistência de estatísticas não permite, contudo, confirmar, através dos valores da produção, o incremento tomado pela orizicultura. No entanto, os preços deste género registam uma subida significativa entre 1856 e 1886, o que significa que produções, preços e rendimentos convergiam em fazer do arroz uma cultura rentável, sendo os grandes responsáveis pela afectação do espaço que lhe é consagrado²⁸.

Terras de arroz, terras de caciques?

Dado o "avultadíssimo lucro", nada parecia deter o avanço do cultivo do arroz, como concluía o governador civil de Coimbra, em 1874: "Todas as providências adoptadas para limitar essa cultura tem sido infrutíferas".

A defesa dos interesses dos proprietários, para além das razões económicas, fundamentava-se no peso político representado por muitos de entre estes e que a imprensa periódica deixava subentender: "como o arroz dá grandes interesses aos abastados proprietários e

27 - Contrariando-se as previsões dos subscritores da Carta de Lei de 1 de Julho de 1867, a correcção hidráulica do Mondego contribuiu para implementar o cultivo do arroz, desviando-se a água das valas para campos que artificialmente eram enxarcados para o cultivo do arroz.

28 - Situação completamente diferente ocorreu na região de Camargue, em França, destinando-se a cultura do arroz a possibilitar as introduções de água doce necessárias a outras culturas mais rentáveis, em particular a vinha, Bernard Picon, *L'espace et le temps en Camargue (essai d'écologie social)*, Le Paradou, Éditions Acte Sud, col. Espace-Temps, 1978, pp. 106-117.

as autoridades querem estar de acordo com eles por causa das eleições, não dão providências contra essa cultura, embora d' ela resulte a morte dos povos que tem de viver nas suas proximidades", esclarecia *O Conimbricense* de 26 de Abril de 1879.

De uma forma frontal, mas omitindo nomes, aquele periódico equacionava uma questão capital. A extensão da cultura do arroz deve ser interpretada à luz da problemática caciquista, em que se articulam o uso político do poder, da propriedade e das influências.

Alguns dos proprietários promotores desta cultura representavam uma força política importante. Eram caciques locais, capazes de manipular votos em período de eleições, no fundo, peões de um xadrez político que convinha não desprezar.

Escudados num poder que se apoiava na corrupção das autoridades político-administrativas - os administradores do concelho, os regedores, e em algumas ocasiões o próprio governador civil do distrito²⁹ - alguns proprietários chegavam a exhibir a sua impunidade, desprezando as leis promulgadas, prevaricando ostensivamente, semeando arrozais em terrenos impróprios, dando cobertura à insolência de subordinados nos plantios à revelia da lei ou nos confrontos com populares ou guardas rurais.

As críticas à "imoralidade" e à "arbitrariedade" sucediam-se, oriundas dos diversos sectores políticos, de acordo com as conveniências pontuais e tanto utilizadas por progressistas como

29 - Alguns relatos de *O Conimbricense* são esclarecedores. Seguem-se algumas transcrições: "Os potentados eleitorais não querem saber dos povos, mas unicamente dos seus proprios interesses; e os administradores só tratam de lhes serem agradáveis, embora para isso calquem aos pés os decretos do governo e as circulares do sr. Governador Civil (24 de Novembro de 1882); "o negócio principal está nas autoridades subalternas que conforme querem ou não cumprem as ordens superiores" (14 de Novembro de 1882). Num artigo, não assinado, e subordinado ao título "Arrozaes", um anónimo cidadão, invectivava os poderes públicos por nada fazerem para se contrariar o avanço dos campos de arroz, desabafando: "Mas como não há de suceder assim se o sr. Governador Civil está à mercê dos influentes, dos seus administradores e regedores que, em grande parte, são os primeiros a desprezarem a lei fazendo largas sementeiras de arroz", *O Conimbricense* de 20 de Julho de 1880. Sobre o assunto veja-se ainda *O Conimbricense* de 16 de Julho de 1882.

por regeneradores. As farpas lançadas por *O Tribuna Popular*, principal órgão regional do partido progressista, em 3 de Junho de 1882, são neste aspecto bem significativas: "Estão destruídas as searas do inimigo da situação, as dos indiferentes, e mesmo as de algum pobre amigo insignificante; mas nas dos grandes potentados ainda não se arrancou um fio de hera, e presiste-se em afirmar-lhes que farão em paz as suas colheitas".

A imoralidade administrativa constituía, também neste caso, aquilo que segundo Javier Tusell era um dos pilares do caciquismo, não podendo ser interpretada à luz de padrões políticos e conceitos morais actuais³⁰.

Os reflexos do caciquismo? As ambiguidades das legislações sobre os arrozais

Ora, os abusos de poder, que constituíam a própria essência do caciquismo, repercutiam-se, não apenas na falta de cumprimento das legislações reguladoras do cultivo do arroz, mas de uma forma bem mais gravosa, nos conteúdos das próprias leis. O desconhecimento nosológico e etiológico das "febres intermitentes" criava um vazio propício à especulação, que apenas beneficiava os grandes proprietários, a quem a proximidade dos centros de poder político proporcionava ocasiões de poderem fazer ouvir a sua voz³¹.

As ambiguidades legislativas, os avanços e os recuos, a falta de coerência das medidas adoptadas são o testemunho inequívoco das hesitações de uma governação que, desconhecendo como combater aquela enfermidade, vacilava no cumprimento das disposições.

30 - Javier Tusell, *Oligarquía y caciquismo en Andalucía (1890-1923)*, Barcelona, Ed. Planeta, 1976, pp. 300-327.

31 - Um caso paradigmático é do Visconde de Montessão. Sobre o assunto veja-se *O Conimbricense* de 14 de Março de 1882.

Enformadas por pontos de vista diferenciados e inconciliáveis, as medidas promulgadas contradiziam-se, e a breve trecho, acções de âmbito geral eram restringidas ou anuladas a nível local ou regional. Melhor do que as apreciações críticas a análise das principais etapas deste percurso legislativo fala por si.

Em 28 de Junho de 1852, numa portaria do Ministério dos Negócios do Reino, dirigida ao Governador Civil de Coimbra, punha-se em dúvida a insalubridade dos arrozais e censurava-se aquele funcionário por ter mandado destruir alguns.

Dias mais tarde, em 5 de Julho, nova portaria, dirigida ao mesmo governador civil, estabelecia os preceitos sobre o modo como deviam proceder as autoridades administrativas na concessão de licenças para a cultura do arroz.

Na sequência do relatório sobre os arrozais, mandado efectuar por portaria de 16 de Maio de 1859, seria promulgada a Carta de Lei de 1 de Julho de 1867, ordenando, no nº 1 do artigo 31º, "a destruição imediata ou pelos proprietarios ou pelos agentes, da auctoridade, mas por conta dos proprietarios, de todos o arrozaes que forem cultivados sem licença ou sem processo pendente para ella", classificando-se ainda os arrozais, de acordo com a sua salubridade, ordenando-se que no primeiro ano, "cesse a cultura dos mais insalubres, e no segundo ano a dos restantes". Davam-se, igualmente, prémios pecuniários aos lavradores que substituíssem os arrozais por outras culturas nas suas propriedades.

Bastante restritiva no seu conteúdo programático, a aplicação desta Carta de Lei ficou aquém dos resultados visados³². Apesar dos esforços dispendidos no seu cumprimento, as infracções sucediam-

32 - Sobre o assunto, *O Conimbricense* não deixaria de afirmar que as "disposições do decreto estavam muito longe de satisfazer às prescrições da hygiene publica em matéria de tanta importância", *O Conimbricense* de 19 de Dezembro de 1871. Opinião diferente emitiria José Cid sobre estas disposições legislativas, bem como sobre o decreto de 26 de Dezembro de 1867, considerando-os "um marco na história do impaludismo nos campos do Mondego", *Coimbra - demografia e hygiene*, Parte II, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1902, p. 68.

-se, denunciadas por populares e pela imprensa periódica. Sintoma inequívoco da sua falta de cumprimento é a extensão progressiva das áreas ocupadas pelos arrozais. Longe de diminuírem aumentavam, variando de localização geográfica, desaparecendo de umas zonas e consumando-se em outras.

As legislações seguintes repetem, de uma forma geral, as disposições anteriores, ora avançando no sentido de extinção dos arrozais, ora recuando, impondo cláusulas restritivas às legislações promulgadas.

Por decreto de 23 de Novembro de 1871 determinava-se a imediata destruição dos arrozais que se cultivavam em terrenos submetidos anteriormente a outras culturas; o decreto imediato, de 29 de Janeiro de 1872, restringia a sua aplicação apenas aos arrozais cultivados sem licença.

Estas disposições repetir-se-ão nas Cartas de Lei de 23 de Março e de 5 de Abril de 1882, na sequência do brado levantado pelo bispo de Coimbra, D. Manuel Correia de Bastos Pina, em 1881, contra a cultura do arroz nesta diocese³³.

Desta forma, a indecisão governativa pautaria todas as legislações sanitárias subordinadas a esta cultura³⁴. Como se os interesses em jogo determinassem vai-vens num e outro sentido, as disposições governativas ora avançavam, ora recuavam, sem nunca sanar um problema que se arrastará anos afim, transitando de geração para geração.

Reflectindo as ideias dominantes sobre a matéria e visto que, até finais do século XIX, a génese do paludismo era atribuída às

33 - D. Manuel, bispo de Coimbra, *Officio do bispo de Coimbra ao Governo de Sua Magestade sobre a cultura do arroz no seu bispado*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1881, e *Carta Pastoral*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1881.

34 - Situação semelhante refere Mariano y José Luis Peset, para Espanha, quanto às disposições legislativas suscitadas pelo cultivo do arroz, *Muerte en España (política y sociedad entre la peste y el cólera)*, Madrid, Seminários e Ediciones, S. A., 1972, pp. 39-81 e "Cultivos de arroz y paludismo en la Valencia del siglo XVIII", *Hispania - Revista Española de Historia*, nº 121, Madrid, 1972, pp. 311-314.

emanações das zonas "miasmáticas", as disposições legislativas caracterizavam-se, de uma forma geral, pelo seu conteúdo repressivo.

Reprimir as negligências e abusos, assim como fiscalizar o cumprimento dos regulamentos, dominava as legislações, enquanto que, em simultâneo, se procurava corrigir o sistema hidráulico e eliminar os pântanos. Empreendimentos mais difíceis de serem levados a bom termo, porque dispendiosos, tornava-se mais fácil "reprimir" do que "corrigir".

Da descoberta do agente causal da malária e da sua forma de transmissão, resultou o estabelecimento da "teoria anofélica" que veio a determinar novas legislações. O objectivo a atingir seria, a partir de então, não apenas o saneamento das áreas infectas, mas "curar" o doente palúdico e, sobretudo, prevenir futuras infecções. O decreto nº 223 de 17 de Fevereiro de 1916 reflecte estas novas orientações, seguindo de perto as legislações congéneres italianas³⁵.

Em conclusão:

A cultura intensiva do arroz, iniciada em meados do século XIX, teve um impacto nocivo na salubridade das populações residindo na sua proximidade. Ao contribuir para o aumento da mortalidade contrariou o crescimento demográfico ou, pelo menos, travou o natural crescimento da população.

Drama do baixo Mondego, o paludismo é, afinal, o drama das planícies aluviais de tantas outras terras baixas que os rios empapam de água sem escoante e que, em nome da rentabilidade, são enxarcadas para o plantio do arroz. Um pesado preço para a transformação da paisagem agrária³⁶.

35 - Benjamim Benoliel, "A orizicultura e a luta antimalarica na Itália", *Revista Agronómica*, 1930, nº 1, pp. 36-96.

36 - Uma actividade que esgotava as energias. Uma das doenças que afecta as "mondinas" é a "Rila", também denominada "mal das mondinas", parecendo tratar-se de uma dermatose de contacto motivada pelas raízes e folhas da planta do arroz, Acácio Alberto de Abreu Faria, "A Rila: acrodermatose profissional das mondinas", separata de *O médico*, nº 968, vol. XIV, 1970, pp. 1-13.

Porém, sendo uma cultura impositiva, tirânica, como a qualificam alguns autores, que alaga os solos e impede o cultivo de outras produções, o arroz é subsidiário, nesta área dos campos do Mondego, da média e da grande propriedade, assim como de uma sociedade, suficientemente forte, em termos políticos, para submeter vozes dissidentes e resistir ao afrontamento das comunidades rurais que, em nome da saúde pública, exigiam a sua suspensão, ou pelo menos, o cumprimento das legislações regulamentadoras do seu cultivo.

Os conflitos advinham desta contradição que os governos oitocentistas nunca conseguiram solucionar, hesitando nas decisões e evitando a todo o custo reprimir uma cultura na qual estavam envolvidos influentes locais, dos quais dependiam os resultados eleitorais. Os vários factores em jogo - económicos, políticos, ecológicos, sociais - foram, enfim, determinantes da transformação de um espaço rural, sobrepondo-se aos seus custos humanos. Este é um dos preços do progresso...

Nem sempre, pois, o arroz é doce... Porém, se as "sezões" felizmente já foram erradicadas e só existem na lembrança dos mais idosos, os campos de arroz continuam a fazer parte do património do Baixo Mondego: da sua paisagem, da sua gastronomia, do seu folclore, da sua etnografia, da sua economia... Urge preservar todos os testemunhos de uma memória colectiva que é representativa da identidade local. Sejam as danças das mondadeiras, sejam os testemunhos orais de um quotidiano que "pesava que nem chumbo" como se escrevia numa quadra popular³⁷, seja o que ainda pode restar de antigos espólios, incluindo o laboratorial e entomológico do antigo posto anti-sezonático de Montemor.

Reconhecendo a importância desse tipo de património, muito recentemente, em 2001-2002, a Câmara Municipal de Palmela apoiou

37 - Trata-se de uma quadra popular referenciada por Augusto dos Santos Conceição, *Terras de Montemor-o-Velho*, Coimbra, 1944, p. 271.

uma exposição que tendo como base a colecção do Instituto de Malariologia de Águas de Moura, uma das áreas também flageladas pelas febres palúdicas, constituiu o embrião do futuro *Museu da Malária*³⁸. Montemor, que eu saiba, não tem uma colecção como aquela. Mas tem uma história riquíssima em torno do arroz. Impõe-se salvaguardá-la, para que as amarguras de um passado se convertam nas doçuras de um futuro...

38 - *Memórias do Instituto de Malariologia de Águas de Moura. Da luta anti-palúdica ao museu*, Catálogo, Câmara Municipal de Palmela – CEVDI – Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge, Palmela, Novembro de 2001. Agradeço à Sra. Dra. Cristina Prata, técnica superiora da Câmara Municipal de Palmela, a amabilidade da informação sobre esta Exposição que teve lugar na Igreja de Santiago – Castelo de Palmela, de 29 de Novembro de 2001 a 7 de Abril de 2002.